**PORTARIA Nº 122/2021.**

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA.**

 O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** dez (10) dias de licença saúde a Servidora **THAÍLA K. DE OLIVEIRA**, a partir do dia 01 de março de 2021, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, ao 01 de Março de 2021.

 DINIZ JOSÉ FERNANDES

 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLA MARIA BUGS

Secretária Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento